



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0203001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

À  
Secretaria Municipal de Saúde  
NESTA

Conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde, informamos que existe disponibilidade orçamentária para a realização da despesa com a prestação de serviços para a realização de diálises em pacientes renais crônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme rubrica abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.056 Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

Setor Contábil de Pedreiras – MA, em 08 de março de 2021.

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
CNPJ Nº 06.184.253/0001-49

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0803001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO  
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaro, conforme o inciso I e § 1º artigo 16 da Lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, e Lei Orçamentária Anual nº1501/2020 de 28 de Dezembro de 2020, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa de licitação, tendo como objeto a prestação de serviços para a realização de diálises em pacientes renais crônicos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pedreiras – MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

ORGÃO: 02 Poder Executivo  
UNIDADE GESTORA: 2901 Fundo Municipal de Saúde – FMS  
PROJETO/ATIVIDADE: 10 302 0022 2.056 Manutenção do Programa da Assistência Média e Alta Complexidade  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica  
Saldo da Dotação: R\$ 3.979.794,48  
Fonte de Recursos: 0114000001 – Transferência SUS Bloco de manutenção  
Origem dos Recursos: Crédito Suplementar  
Valor da Despesa: R\$ 3.979.794,48  
Orçamento Municipal: R\$ 122.967.369,00  
Impacto Orçamentário: 3,24%  
Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS: R\$ 22.894.400,50  
Impacto Orçamentário: 17,38%

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário-financeiro é de 3,24% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo Municipal de Saúde – FMS Corresponde a 17,38%.

Declaramos que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

**SETOR CONTÁBIL DE PEDREIRAS - MA, EM 08 DE MARÇO DE 2021.**

Atenciosamente.

  
**Francisca Beatriz Franco Silva Viana**  
Contadora  
CRC: MA – 014286/O-9



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ: 10.432.389/0001-06  
Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>

PEDREIRAS/MA  
Proc. 0803001/2021  
FLS. \_\_\_\_\_  
Rub. \_\_\_\_\_ e

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, **Marcelio Lira Ximenes**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO  
UNIDADE GESTORA: 2901 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
PROJETO ATIVIDADE: 10 302 0022 2.056 Manutenção do Programa da Assistência Médica e Alta Complexidade.  
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros pessoas jurídicas

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado de R\$ 3.979.794,48 (três milhões, novecentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e quarenta e oito centavos)

Pedreiras - MA, 08 de março de 2021

  
Marcelio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

*Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA,  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CNPJ: 10.432.389/0001-06**  
**Site: <https://www.pedreiras.ma.gov.br/>**

### **DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa Contratação de empresa para a realização de diálises em pacientes renais crônicos no Município de Pedreiras - MA, obedecendo à necessidade da população, ao tipo de serviço de habilitação do serviço e a qualificação profissional conforme constante no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

Pedreiras - MA, 08 de março de 2021

  
Marcílio Lira Ximenes  
Secretário Municipal de Saúde

*Avenida Rio Branco, nº 946, CEP: 65.725-000, Centro – Pedreiras/MA,  
E-mail: [saude@pedreiras.ma.gov.br](mailto:saude@pedreiras.ma.gov.br)*